



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

PARECER CECE - VEREADOR JONAS REIS

Processo SEI 024.00150/2021-32

Designação 0353487

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo renomear o logradouro não-cadastrado conhecido por BC Um da Rua Lydia Sperb, bairro Vila Nova, como **Acesso José Passuelo**. O Vereador Cláudio Janta, na sua proposição, destaca o Sr. Passuelo como descendente de italianos nascido durante a sua imigração ao Brasil, com a vida dedicada à agricultura na Vila Nova. O PL busca em especial homenagear a sua trajetória de vida, além de melhorar a identificação dos logradouros da região.

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Cláudio Janta é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 01/06/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0391928** e o código CRC **3B4B5AB0**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 165/22 – CECE** contido no doc 0391928 (SEI nº 024.00150/2021-32 – Proc. nº 1200/21 - PLL nº 530), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **1º de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 06/06/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0393609** e o código CRC **0D20669E**.